



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 22 de março de 2022

Publicação: 23 de março de 2022

Nº 429

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 508/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000737/2022.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora GLEYCI ANNE LANDINS DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Contabilidade, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 12 de março de 2022.

II - Designar o servidor IGOR GOMES WANDERLEY, Chefe da Seção de Escrituração para responder como Chefe da Divisão de Contabilidade, no período de 14 de março a 08 de setembro de 2022, em substituição da servidora GLEYCI ANNE LANDINS DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0344735** e o código CRC **AA483616**.



Portaria nº 512/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001800/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, no dia de 02 de maio de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 27 e 28 de julho de 2019 conforme Portaria nº 1025/2019/DPG-CG/DPG, de 29 de maio de 2019, publicado no DOE nº 3489 de 03.06.2019, constante em evento 0129895.

II - Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, a contar de 03 de maio de 2022, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2019/2020.

III - Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 02 de maio de 2022.

IV - Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 20 de maio de 2022, Sem Ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/03/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345010** e o código CRC **6CF17F62**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 516/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, ao Município de Mucajaí/RR, no dia **21 de março** do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Município de Mucajaí/RR, no dia **21 de março** do corrente ano, a fim de transportar o Subdefensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 21 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/03/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345366** e o código CRC **546520DC**.

000022/2022

0345366v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 517/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício N° 882/2022/DEFIT/SDPG, evento 0345253, Teor do Processo Sei N° 000806/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM**, para prestar Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Bonfim/RR (Comunidade Jacamim, Escola Municipal Vovó Alzira Pinto e Escola Municipal Oscar Fernandes Costa), no período de **21 a 25 de março** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 21 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/03/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345396** e o código CRC **DAD73CCE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 531/2022/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo nº 004565/2018.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **Portaria nº 368/2022/DG-CG/DG/DPG**, de 04 de março de 2022, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 417, de 04 de março de 2022, **Portaria nº 1242/2021/DG-CG/DG/DPG**, de 21 de outubro de 2021, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 338, de 22 de outubro de 2021 e **Portaria nº 1235/2021/DG-CG/DG/DPG**, de 19 de outubro de 2021, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 337, de 20 de outubro de 2021;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma do Contrato nº 025/2021 – DPE, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a EMPRESA NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.591.520/0001-87, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Reforma da Edificação do Prédio Da Defensoria Pública do Estado no Município de Caracará;

III - Fiscal do Contrato: **Vinicius de Melo Diniz**, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, e no impedimento legal do titular, o servidor **Daniel Lucas Lima Taveira** - Assessor Especial III.

IV - Fiscais da Obra: **Danielle Yumi Mizuno**, Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônico, e o servidor **Marcus Vinicius Campos da Costa**, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial.

V - Esta Portaria terá efeitos retroativos à contar da data 09.03.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/03/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346044** e o código CRC **9289A6E4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 530/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 001341/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do **Contrato 8** (0345093), celebrado entre **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **EMPRESA RWA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.939.551/0001-64**, cujo objeto é a contratação da aquisição de escadas e ferramentas para utilização nas vans dos direitos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

II - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral.

III - Fiscal do Contrato: **Renato Oliveira do Valle**, Chefe da Seção de Almojarifado, e o servidor **Rogelson Eleno dos Santos**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretor Geral

Em 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 22/03/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346040** e o código CRC **918BE274**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022.

PROCESSO Nº. 1341/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 08/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.939.551/0001-64**, oriundo do Processo nº 1341/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da aquisição de escadas e ferramentas para utilização nas vans dos direitos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor total do Contrato será de R\$ **2.312,00** (dois mil trezentos e doze reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados neste Contrato e do Projeto Básico.

ASSINATURA: 18/03/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE** – representante da CONTRATADA.

Em 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 22/03/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345858** e o código CRC **5B301F8B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - COLÉGIO LEVINA ALVES DA SILVA – ME

PROCESSO Nº. 0402/2019

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio, firmado entre a **DPE/RR** e a empresa **COLÉGIO LEVINA ALVES DA SILVA – ME**, INSCRITO no CNPJ: **12.183.630/0001-28**, oriundo do Processo nº 0402/2019.

OBJETO: Tem o presente a finalidade de formalizar o convênio entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENENTE**, proporcionando vantagens comerciais para os associados do **CONVENENTE**.

O valor das mensalidades para ano de 2022 será de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Aos **BENEFICIÁRIOS** do **CONVENENTE** que efetuarem o pagamento, **até o dia 05 de cada mês**, receberão os benefícios nas mensalidades, benefícios estes permitidos somente a partir da segunda mensalidade.

- **ENSINO FUNDAMENTAL II** - 5º ao 9º ano - Valor da mensalidade de R\$ 740,00

VIGÊNCIA: O presente convênio tem prazo até 16/12/2022, ficando a sua prorrogação vinculada a expressa manifestação de vontade dos contratantes.

ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e o senhor **EDWARD BRUCE DICK** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 21 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345673** e o código CRC **88A47F3E**.



Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - PRÉ – ESCOLAR REIZINHO – LTDA

PROCESSO Nº. 0402/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio , firmado entre a DPE/RR e a empresa PRÉ – ESCOLAR REIZINHO – LTDA, CNPJ nº 01.949.930/0001-59, oriundo do Processo nº 0402/2019.

OBJETO: Tem o presente a finalidade de formalizar o convênio entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE, proporcionando vantagens comerciais para os associados do CONVENENTE.

O valor das mensalidades para ano de 2022 será de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Aos BENEFICIÁRIOS do CONVENENTE que efetuarem o pagamento, **até o dia 05 de cada mês**, receberão os benefícios nas mensalidades, benefícios estes permitidos somente a partir da segunda mensalidade.

- **EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL I, MATERNAL II, 1º PERÍODO E 2º PERÍODO** – Valor da mensalidade de R\$ 740,00.
- **ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º ao 4º ano** - Valor da mensalidade de R\$ 740,00.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem prazo até 16/12/2022, ficando a sua prorrogação vinculada a expressa manifestação de vontade dos contratantes.

ASSINATURA: 16/03/2022.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONVENENTE e o senhor EDWARD BRUCE DICK – representante da CONCEDENTE.

Em 21 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0345714** e o código CRC **4F448379**.